

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INCLUSÃO PARA AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição em tela justifica-se em virtude do levantamento feito em nossa Rede de Ensino, no qual possuímos 240 alunos elegíveis à Educação Especial. Esse material, será um excelente instrumento para que os alunos possam participar das atividades escolares e se sentirem integrados, pois irão colaborar para vários objetivos como: promover a inclusão escolar, facilitar o aprendizado, estimular o raciocínio lógico, desenvolver habilidades preditoras à alfabetização, desenvolver habilidades de entendimento para todas as disciplinas, estimular a motivação para aprendizagem; estimular e desenvolver habilidades visuais, atencionais, de memória, criatividade, motoras, organizacionais, noções de tempo e espaço, direcionamento, sensorial, sensações e de coordenação viso-motora. Com esse material, iremos estimular também as habilidades de comunicação e comunicação de sentimentos, noções e cumprimento de rotinas, audição, tato (mãos, corpo e pés) e especialmente, iremos oportunizar motivação para se desenvolverem plenamente.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não. A aquisição de materiais para a inclusão e utilização nas salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, embora não prevista originalmente no Plano de Contratação Anual da Prefeitura, é uma medida essencial e urgente. A adoção dessa iniciativa alinha-se às políticas públicas de educação, atende a necessidades emergenciais de alfabetização, e promove um impacto imediato e positivo no desenvolvimento educacional das crianças, justificando plenamente sua inclusão no planejamento e execução das ações da Secretaria de Educação.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.



- Para elaboração do quantitativo levou-se em consideração a quantidade de salas de Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares que atendem a Educação Especial – Pré-Escola e Ensino Fundamental.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Planilha com valores em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

O não parcelamento visa o atendimento das unidades escolares de forma imediata, pois as salas de Atendimento Educacional Especializado estão em atendimento.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Este material é instrumento para que os alunos possam participar das atividades escolares e se sintem integrados, pois irá colaborar para vários objetivos como: promover a inclusão escolar, facilitar o aprendizado, estimular o raciocínio lógico, desenvolver habilidades preditoras à alfabetização, desenvolver habilidades de entendimento para todas as disciplinas, estimular a motivação para aprendizagem; estimular e desenvolver habilidades visuais, atencionais, de memória, criatividade, motoras, organizacionais, noções de tempo e espaço, direcionamento, sensorial, sensações e de coordenação viso-motora. Com esse material, iremos estimular também as habilidades de comunicação e comunicação de sentimentos, noções e cumprimento de rotinas, audição, tato (mãos, corpo e pés) e especialmente, iremos oportunizar motivação para se desenvolverem plenamente.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.



Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Com esse material, iremos estimular as habilidades de comunicação e comunicação de sentimentos, noções e cumprimento de rotinas, audição, tato e especialmente, iremos oportunizar motivação para se desenvolverem plenamente.

Jahu/SP, 24/03/2025.



Juliana Thais Beltrame
Supervisora de Ensino
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação



6



<p>Mão se aplica.</p>
<p>12. Demonstrações de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.</p>
<p>Mão se aplica.</p>
<p>13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a seleção a que se destina.</p>
<p>Com esse material, foram estmbr as instâncias de comunicação e comunicação de resultados, notzes e cumprimento de rotinas, audição, fato e esclarecimento, fennas oportuna motivação para se desenvolverem plenamente.</p>
<p>Jahup, 24/03/2025</p>
<p> Juliana Tereza Batista Supervisora de Ensino Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar</p>
<p> Prof. Dr. Edson Aparecido Casola Secretário de Educação</p>